

# Acompanhamento da Política de Investimentos

# Nucleos

3º Trimestre de 2012



# 1 - Introdução e Organização do Relatório



O relatório de acompanhamento da política de investimentos tem por objetivo verificar a aderência dos investimentos dos planos de benefícios da entidade às diretrizes de aplicação estabelecidas pela Resolução CMN nº 3.792, de 24 de setembro de 2009 e alterações posteriores. Nas seções a seguir, serão analisados os Investimentos dos planos da entidade nos segmentos, carteiras e classes de ativos sujeitos a restrições legais e a limites estabelecidos pela política de investimentos da entidade. Serão avaliados ainda, os riscos de mercado e de contrapartes a que os planos estão expostos.

O presente documento está organizado da seguinte forma:

- Na seção 2. alocação de recursos
- Na seção 2.1 serão analisados:
- Os limites de alocação por segmento estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.792;
- Na seção 2.2 serão analisados:
- Os limites e restrições referentes ao segmento de renda fixa, conforme Art. 35 da Resolução CMN nº 3.792;
- Os limites e restrições referentes ao segmento de renda variável, conforme Art. 36 da Resolução CMN nº 3.792;
- Os limites e restrições referentes ao segmento de investimentos estruturados, conforme Art. 37 da Resolução CMN nº 3.792;

- Os limites e restrições referentes ao segmento de investimentos no exterior, conforme Art. 38 da Resolução CMN nº 3.792;
- Os limites e restrições referentes ao segmento de imóveis, conforme Art. 39 da Resolução CMN nº 3.792;
- Os limites e restrições referentes ao segmento de operações com participantes, conforme Art. 40 da Resolução CMN nº 3.792;
- Na seção 2.3 serão analisados:
- Os limites de alocação por emissor estabelecido pelo Art. 41 da Resolução CMN nº 3.792;
- Na seção 2.4 serão analisados:
- Os limites de concentração por emissor estabelecidos pelo Art. 42 da Resolução CMN nº 3.792;
- Na seção 2.5 serão analisados:
- Os limites de concentração por investimento estabelecidos pelo Art. 43 da Resolução CMN nº 3.792;
- Na seção 2.6 serão analisados:
- Os limites para operações com derivativos estabelecidos pelo Art. 44 da Resolução CMN nº 3.792;
- Na seção 3 serão analisadas:
- As vedações previstas nos Incisos: V, VI, VII, IX, XI, X, XII e XIV, do Art. 53 da Resolução CMN nº 3.792;

# 1 - Introdução e Organização do Relatório



- Na seção 4 serão analisados:
- As restrições para investimentos estabelecidas pela política de investimentos do(s) plano (s) de benefícios;
- Na seção 5 serão analisadas:
- As exposições a crédito privado de acordo com os limites estabelecidos pela política de investimentos do(s) plano(s) de benefícios;
- Na seção 6 serão analisados:
- Os limites de risco de mercado estabelecidos pela política de investimentos da entidade;
- Na seção 7 serão apresentadas:
- A rentabilidade global e por segmento;
- Na seção 8 serão apresentadas:
- Os custos com a administração dos recursos do plano, informação fornecida pela EFPC.



### 2.1 Alocação por Segmento

Commentes de Anliese	3º Trimest	tre	4º Trimestre		
Segmentos de Aplicação	Financeiro	Part. (%)	Financeiro	Part. (%)	
Recursos Garantidores (em milhões de R\$)	1.530,591	100%	-	-	
Renda Fixa	1.254,554	81,97%	-	-	
Renda Variável	201,336	13,15%	-	-	
Investimentos Estruturados	30,084	1,97%	-	-	
Investimentos no Exterior	0,000	0,00%	-	-	
Imóveis	40,819	2,67%	-	-	
Operações com Participantes	10,690	0,70%	-	-	

Comentários: No encerramento do 3º trimestre de 2012, as alocações do plano de benefício da EFPC apresentam-se em conformidade em relação aos limites de alocação definidos pela Resolução CMN nº 3.792 e pela Política de Investimentos. Cabe ressaltar que, além dos segmentos de aplicação apresentados acima, o total de recursos garantidores também é composto por itens apresentados no balancete da entidade, tais como: disponível, passivo operacional e passivo contingencial.



### 2.2 Limites por segmentos e por veículos de investimentos

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
Renda Fixa	81,97%	100,00%	67,48%	60,00%	100,00%	OK
Títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal	68,38%	100,00%	-	0,00%	100,00%	ОК
Conjunto dos ativos de renda fixa, excluídos os títulos públicos federais	13,58%	80,00%	-	0,00%	80,00%	ОК
CDBs, RDBs e Letras Financeiras	6,21%	80,00%	-	0,00%	80,00%	OK
DPGEs	0,00%	80,00%	-	0,00%	80,00%	OK
Debêntures	5,74%	80,00%	-	0,00%	80,00%	OK
LH e LCI	0,00%	80,00%	-	0,00%	80,00%	OK
FIDCs e FICs de FIDCs	0,01%	20,00%	-	0,00%	0,00%	OK
Notas Promissórias, CCBs e CCCBs	0,00%	20,00%	-	0,00%	20,00%	OK
NCE e CCE	0,00%	20,00%	-	0,00%	0,00%	OK
Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs)	0,00%	20,00%	-	0,00%	20,00%	OK
Cédulas de Crédito Imobiliário (CCIs)	0,00%	20,00%	-	0,00%	20,00%	OK
Títulos do agronegócio (CPR, CRA, CDCA e WA)	0,00%	20,00%	-	0,00%	20,00%	OK
Demais títulos (exclui debêntures) de cias abertas (exclui securitizadoras)	0,00%	20,00%	-	0,00%	20,00%	OK
Caixa, provisões e despesas (valores a pagar e receber)	1,32%	-	-	-	-	OK
Cotas de Fundos de Renda Fixa	0,31%	-	-	-	-	OK
Operações a termo, opções de renda fixa e swaps	0,00%	-	-	-	-	ОК
Renda Variável	13,15%	70,00%	19,23%	0,00%	30,00%	ОК
Ações da categoria Novo Mercado	5,05%	70,00%	-	0,00%	30,00%	ОК
Ações da categoria Nível 2	0,14%	60,00%	-	0,00%	30,00%	ОК
Ações da categoria Bovespa Mais	0,00%	50,00%	-	0,00%	30,00%	ОК
Ações da categoria Nível 1	5,24%	45,00%	-	0,00%	30,00%	ОК



### 2.2 Limites por segmentos e por veículos de investimentos

Subcategorias de Alocação	Posição Atual	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Status
ETFs e ações não classificadas	2,72%	35,00%	-	0,00%	30,00%	OK
Títulos de emissão de SPEs	0,00%	20,00%	-	0,00%	0,00%	OK
Debêntures com part. nos lucros, Ouro, Crédito de Carbono e CPAC	0,00%	3,00%	-	0,00%	0,00%	OK
Cotas de fundos de Renda Variável	0,00%	-	-	-	-	-
Opções	0,00%	-	-	-	-	-
Investimentos Estruturados	1,97%	20,00%	4,79%	0,00%	5,50%	ОК
Fundos de Participação (ou Private Equity)	1,97%	20,00%	-	0,00%	2,50%	OK
Fundos de Investimentos Imobiliário (FII)	0,00%	10,00%	-	0,00%	0,00%	OK
Fundos Multimercados Estruturados	0,00%	10,00%	-	0,00%	3,00%	OK
Investimentos no Exterior	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	ОК
Ativos emitidos no exterior em fundos sediados no Brasil	0,00%	10,00%	-	0,00%	0,00%	OK
Fundos e FICs de Dívida Externa	0,00%	10,00%	-	0,00%	0,00%	OK
Cotas de fundos de índice do exterior admitidas a negociação no Brasil	0,00%	10,00%	-	0,00%	0,00%	OK
Brazilian Deposits Receipts (BDRs)	0,00%	10,00%	-	0,00%	0,00%	OK
Ações de Cias sediadas no Mercosul	0,00%	10,00%		0,00%	0,00%	OK
Imóveis	2,67%	8,00%	6,00%	0,00%	6,00%	ОК
Operações com Participantes	0,70%	15,00%	2,50%	0,00%	8,00%	OK
Empréstimos a Participantes	0,70%	15,00%	-	0,00%	8,00%	ОК
Financiamentos Imobiliários	0,00%	15,00%	-	0,00%	0,00%	ОК

Comentários: No encerramento do 3º trimestre os investimentos do plano de benefícios da EFPC, apresentavam-se em conformidade em relação aos Artigos 35 ao 40 da Resolução CMN nº 3.792 e com os limites inferiores e superiores definidos segundo a política de investimentos.



### 2.3 Limites de Concentração

Emissores	Maior (%) Observado	Limite Legal	Limite Plano	Status
Instituição financeira autorizada pelo Bacen	1,80%	20,00%	20,00%	OK
Tesouro estadual ou municipal	0,00%	10,00%	0,00%	OK
Cias abertas e securitizadoras	1,82%	10,00%	10,00%	OK
Patrocinador do plano de benefícios	0,00%	10,00%	10,00%	OK
Organismos multilaterais	0,00%	10,00%	0,00%	OK
Cias limitadas	0,00%	5,00%	5,00%	OK
Veículos de Investimentos	Maior (%) Observado	Limite Legal	Limite Plano	Status
Fundo de Participação ou de Empresas Emergentes	1,58%	10,00%	2,50%	OK
Fundo Imobiliário	0,00%	10,00%	0,00%	OK
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC e FIC de FIDC)	0,01%	10,00%	0,00%	OK
Fundo de índice referenciado em cesta de ações de companhias abertas (inclui ETFs)	0,08%	10,00%	10,00%	OK
Fundos Multimercados Estruturados	0,00%	10,00%	3,00%	OK
Sociedades de Propósito Específico (SPE)	0,00%	10,00%	0,00%	ОК

Comentários: No encerramento do 3º trimestre de 2012 a EFPC está em conformidade com os limites de alocação por emissor conforme estabelecidos pelo Art 41 da Resolução CMN nº 3.792. O Nucleos veda a aquisição de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios posteriores a 31 de dezembro de 2009, podendo manter as aquisições anteriores até o vencimento. O valor de 0,01% apresentado acima corresponde a alocação do fundo NUCLEOS I SUL AMERICA FI MULT no veículo CELESC I FIDC MERCANTIS, R\$ 85.118,08, porém os arquivos XMLs disponibilizados para o trabalho não contemplam a data de aquisição das cotas do fundo de investimento em direitos creditórios.



### 2.4 Limites de Concentração por EFPC

Veículos de Investimentos	Limite Legal	Limite Plano	Status
Participação no capital total de uma mesma companhia aberta ou de uma mesma SPE	25,00%	25,00%	OK
Participação no capital votante de uma mesma companhia aberta	25,00%	25,00%	OK
Participação no patrimônio líquido de uma mesma instituição financeira autorizada a funcionar pelo Bacen	25,00%	25,00%	OK
Participação em fundo de índice referenciado em cesta de ações de companhias abertas	25,00%	25,00%	OK
Participação em fundo de investimento classificado no segmento de investimentos estruturados	25,00%	25,00%	DESENQ
Participação em fundo de investimento no Brasil que tenha ativos classificados no segmento de investimento no exterior	25,00%	25,00%	OK
Participação em fundo de índice do exterior admitido à negociação em bolsa de valores do Brasil	25,00%	25,00%	OK
Participação no patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com regime fiduciário	25,00%	25,00%	ОК

Comentários: No encerramento do 3º trimestre a EFPC encontrava-se desenquadrada em relação a Resolução 3.792 - Artigo 42 - Inciso IV - alinea b onde: "A EFPC deve observar, considerada a soma dos recursos por ela administrados, o limite de até 25% do patrimônio líquido de um mesmo fundo de investimento classificado no segmento de investimentos estruturados". A entidade possuia no fechamento do 3º trimestre 100% das cotas do CRT FIP, classificado no segmento de investimentos estruturados. Essa participação no FIP foi adquirida em 2003 e cabe ressaltar que o Nucleos mantém um processo para se reenquadrar aos limites legais. Em maio de 2012, o Instituto realizou a sétima oferta pública anual através de leilão eletrônico da CETIP (Câmara de Custodia e Liquidação) com o objetivo de vender cotas do fundo CRT FIP. Apesar de ampla divulgação, não houve demanda.

### 2.5 Restrições de concentração por investimento

Veículos de Investimentos	Limite Legal	Limite Plano	Status
Aplicação em uma mesma série de títulos ou valores mobiliários	25,00%	25,00%	OK
Aplicação em uma mesma classe ou série de cotas de FIDCs	25,00%	25,00%	OK
Aplicações em um mesmo empreendimento imobiliário	25,00%	0,00%	OK

Comentários: No 3º trimestre, a EFPC está em conformidade em relação com os limites de concentração estabelecidos pelo Art. 43 da Resolução CMN 3.792.



### 2.6 Operações com derivativos

Nesta seção serão analisados os percentuais de títulos depositados com margem de garantia e o percentual gasto com compra de opções, a partir dos dados brutos coletados nos arquivos XML de posição para cada veículo de investimento.

Referência: em conformidade com o proposto no inciso V do Art. 44 da Resolução CMN 3.792. O limite estipulado pela Resolução é de 15% da posição em títulos da dívida pública mobiliária federal, títulos e valores mobiliários de emissão de instituição e ações pertencentes ao Índice Bovespa da carteira de cada plano ou fundo de investimento.

Referência: em conformidade com o proposto no inciso VI do Art. 44 da Resolução CMN 3.792. O limite estipulado pela Resolução é de 5% da posição em títulos da dívida pública mobiliária federal, títulos e valores mobiliários de emissão de instituição e ações pertencentes ao Índice Bovespa da carteira de cada plano ou fundo de investimento.

Descrição	Total Plano	Limite Legal	Maior Observado	Veículo de Investimentos com Maior limite observado.	Status
Depósitos de margem para operações com derivativos	0,48%	15,00%	2,66%	Nucleos III BNY Mellon Arx Fia	ОК
Prêmios de opções pagos	0,001%	5,00%	0,24%	Oceana Valor FIA	OK

Comentários: Conforme apresentado na tabela acima, tanto o plano de benefícios da EFPC quando os veículos de investimento estão em conformidade com a Resolução CMN nº 3.792.

# 3 - Vedações



Veículos de Investimentos	Status
Aplicar em ativos ou modalidades não previstas nesta Resolução	OK
Aplicar em títulos de cias sem registro na CVM <sup>1</sup>	OK
Aplicar em ações não integrantes das categorias Novo Mercado, Nível 2 e Bovespa Mais da BM&F BOVESPA <sup>2</sup>	OK
Aplicar em veículos de investimento que alavancam mais de uma vez o patrimônio líquido	OK
Derivativos a descoberto	OK
Derivativos sem garantia	OK
Short de ações	OK
Operações day trade <sup>3</sup>	OK
Aplicar recursos no exterior por meio da carteira própria ou administrada	OK
Alocar recursos em terrenos	OK

<sup>1</sup> Exceto os títulos que tenham coobrigação de instituição financeira autorizada a funcionar pelo Bacen, que tenham cobertura de seguro, garantia real ou de emissão de armazém certificado, no caso de warrant agropecuário (Art. 18, § 1º).

Comentários: No encerramento do 3º trimestre o plano de benefícios da EFPC, apresenta-se em conformidade em relação as vedações da Resolução CMN nº 3.792.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Salvo se estas tiverem realizado sua primeira distribuição pública em data anterior a 29 de maio de 2001.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup>Através dos arquivos que recebemos, não foi possivel identificar se houve, ou não, operações de day trade. Tal conferência deve ser realizada pelo administrador de cada um dos fundos, portanto, consideraremos enquadrados nesses quesito os fundos que possuem vedação a esse tipo de operação em seu regulamento.

# 4 - Limites e Restrições especificas do Plano



Descrição	Limite Plano	Status
Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Empresas Emergentes	0,00%	OK

Comentários: No fechamento do 3º trimestre de 2012., o item 4 está em conformidade com a política de investimentos.

# 5 - Risco de Crédito



Categoria de Risco	% Observado
Grau de investimento (baixo risco de crédito) + grau especulativo	12,18%
Grau especulativo	0,00%

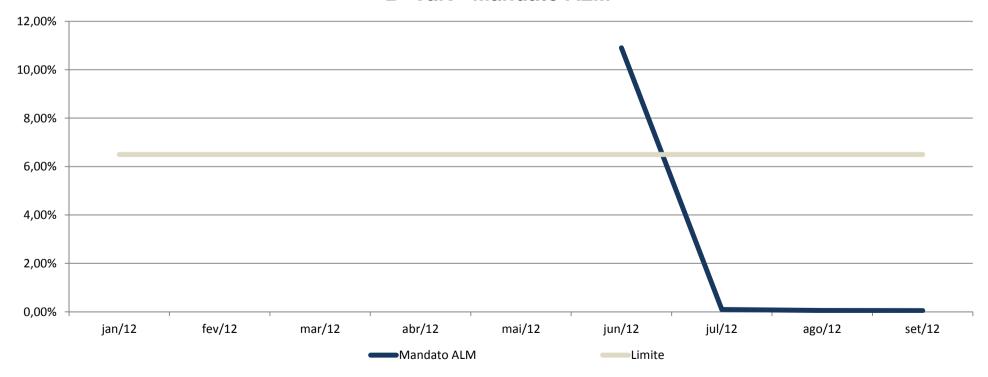
Comentários: No fechamento do 3º trimestre de 2012 o total de ativos de crédito classificados como grau de investimento, ou baixo risco de crédito, representam 12,18% dos recursos garantidores do plano de benefícios.



Mandato	Benchmark	Modelo	% Observado	Limite	Horizonte de Tempo	Status
Mandato ALM	ALM	B-VaR	0,05%	6,50%	21 dias	OK
Mandato Bolsa Ativa	Ibovespa + 2% aa	B-VaR	3,33%	5,00%	21 dias	OK
Mandato Fundo de Fundos	Ibovespa + 5% aa	B-VaR	5,20%	10,00%	21 dias	OK
Mandato Multimercado Exclusivo	40% CDI + 60% IMA-B	B-VaR	0,57%	1,50%	21 dias	OK

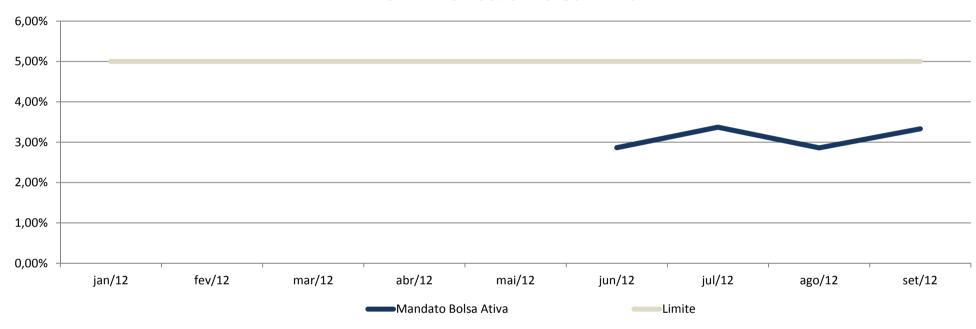
### 6.1 Gráficos

### **B- VaR - Mandato ALM**



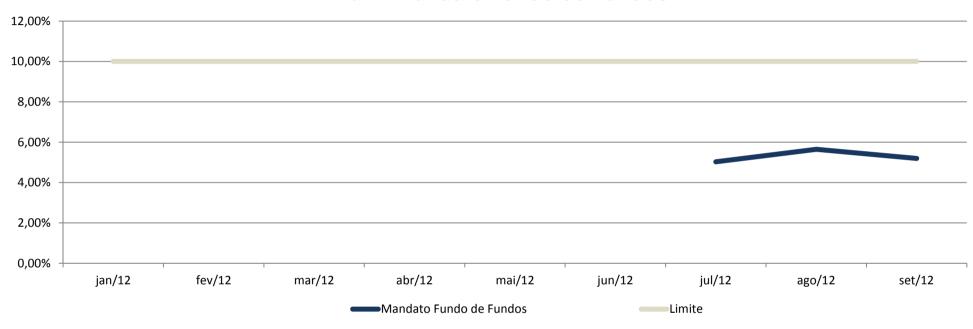


### **B-VaR - Mandato Bolsa Ativa**



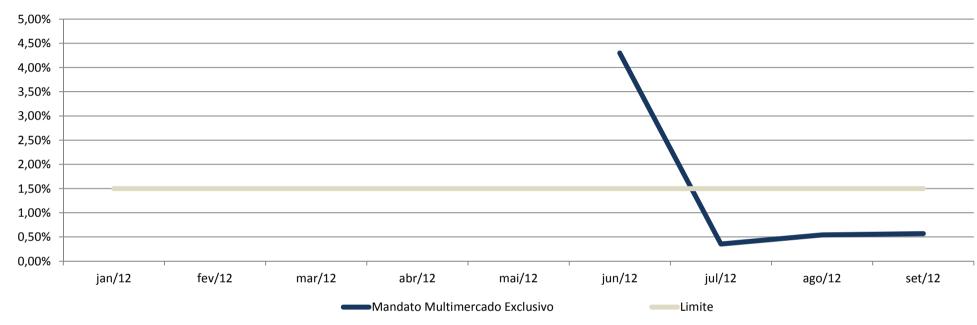


### **B-VaR - Mandato Fundo de Fundos**





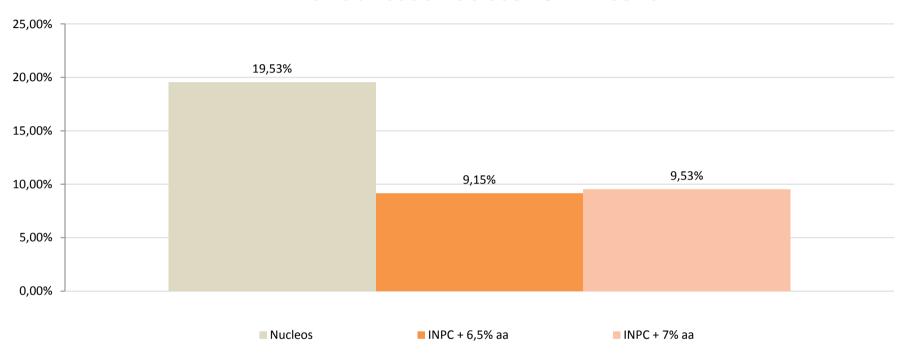




Comentários: Conforme apresentado nos gráficos anteriores, os mandatos ALM e Multimercado Exclusivo apresentaram um desenquadramento no mês de junho/12, em relação ao limite de risco definido em Política de Investimentos. Ressaltamos que a Aditus começou a fazer o cálculo de risco dos mandatos a partir do mês de junho/12, portanto não há histórico anterior a essa data.

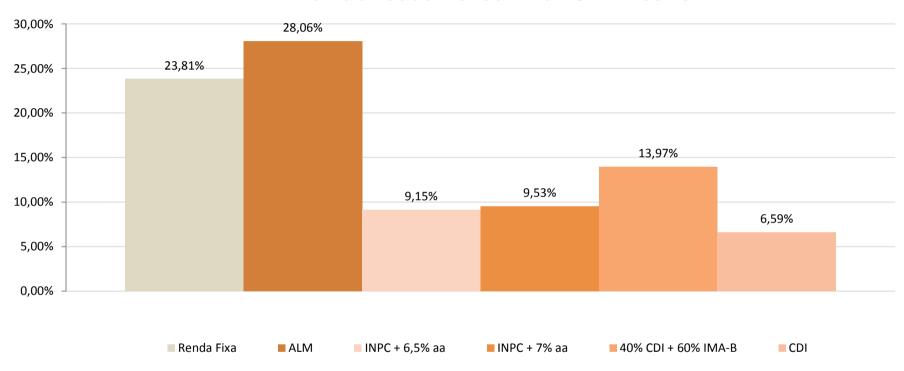


### Rentabilidade Nucleos - 3° trimestre



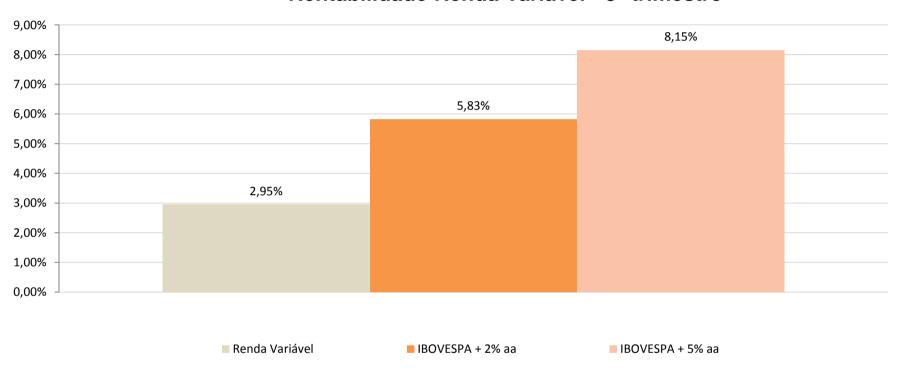


### Rentabilidade Renda Fixa - 3° trimestre



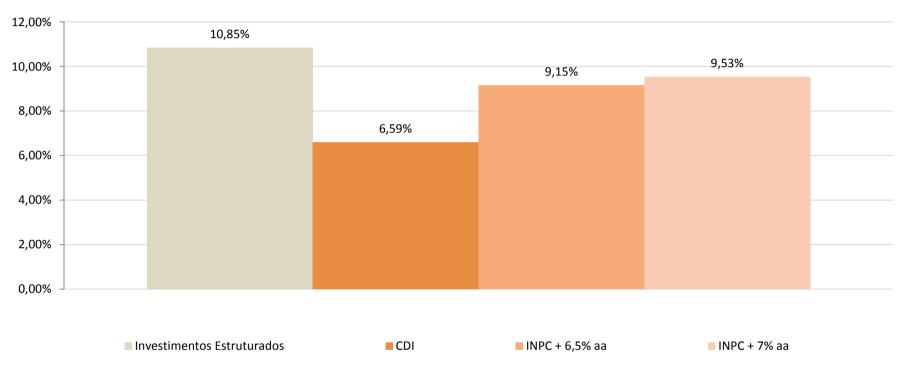


### Rentabilidade Renda Variável - 3° trimestre



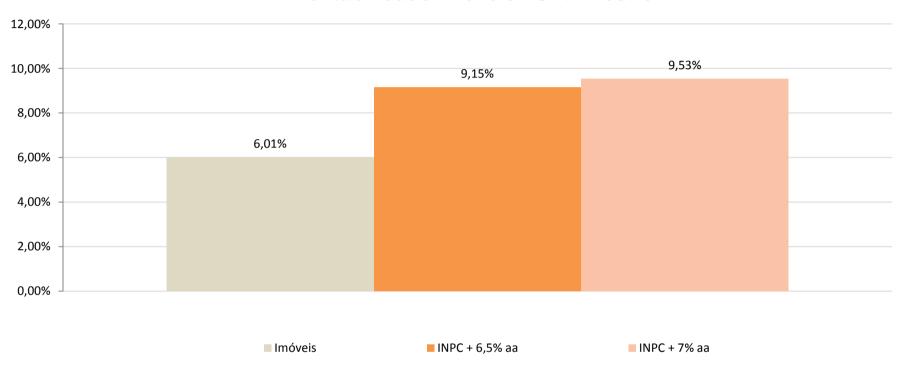


### Rentabilidade Investimentos Estruturados - 3° trimestre



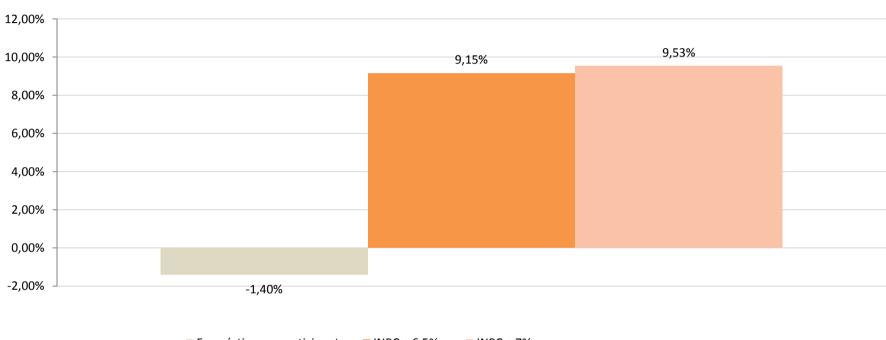


### Rentabilidade Imóveis - 3° trimestre





# Rentabilidade Empréstimos - 3° trimestre



■ Empréstimos a participantes ■ INPC + 6,5% aa ■ INPC + 7% aa

# 8 - Custos



### 8.1 Gastos com a administração dos recursos

Contas	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Pessoal e encargos	658.669,37	736.004,40	665.256,43	-	2.059.930,20
Despesas administrativas	326.974,73	450.276,64	406.170,75	-	1.183.422,12
Custódia e emolumentos	69.849,03	70.312,64	88.981,29	-	229.142,96
Consultoria	38.300,55	50.434,21	60.918,03	-	149.652,79
Gestão/Administração dos Recursos Externos	635.889,99	368.499,41	381.689,29	-	1.386.078,69
Total	1.729.683,67	1.675.527,30	1.603.015,79	-	5.008.226,76

### 8.2 Taxas de administração e performance dos fundos investidos

Fundo / veículos de investimentos	Taxa de Administração	Taxa de Performance	
NUCLEOS I SUL AMERICA FI MULT	0,14%	-	
NUCLEOS II GAP FIC DE FIA	0,10%	10% que exceder 100% do Ibovespa + 5%	
NUCLEOS III BNY MELLON ARX FIA	0,32%	20% que exceder 100% do Ibovespa + 2%	
NUCLEOS IV ITAU UNIBANCO FIA	0,12%	-	
NUCLEOS V VOT ALM FI RF LP	0,05%	20% que exceder 100% do Índice de Performance	
FIC VOT FEDERAL REF DI	0,05%	-	

# 9 - Resumo Demonstrativo de Investimentos



Veículo de Investimento	Valor Financeiro (R\$)	% sobre Total	% sobre Segmento
Fundo de Investimento	1.437.356.481,11	93,91%	100,00%
Nucleos V Vot Alm FI RF LP	768.960.200,91	50,24%	53,50%
Nucleos IV Itau Unibanco FIA	60.567.171,00	3,96%	4,21%
Nucleos III Bny Mellon Arx FIA	93.303.522,89	6,10%	6,49%
Nucleos I Sul America FI Mult	426.621.860,94	27,87%	29,68%
Nucleos II Gap FIC de FIA	57.532.431,62	3,76%	4,00%
FIC Vot Federal REF DI	287.202,37	0,02%	0,02%
CRT FIP	24.154.556,96	1,58%	1,68%
Energia PCH FIP	5.929.534,41	0,39%	0,41%
Títulos de Renda Fixa em Carteira	26.146.053,07	1,71%	100,00%
Disponível, valores a pagar e receber	22.461.962,02	1,47%	100,00%
Imóveis	40.818.747,74	2,67%	100,00%
Empréstimos e financiamentos	10.690.190,66	0,70%	100,00%
Exigível contingencial/ Investimentos + Operacional	-6.882.131,96	-0,45%	100,00%
Total	1.530.591.302,64	100,00%	100,00%



# **ADITUS CONSULTORIA FINANCEIRA**

Rua Cunha Gago, 700, cj 91

Pinheiros - São Paulo - SP

Tel: (11) 3818-1111